

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

## **PARECER JURÍDICO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1133/2024**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

### **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIPA**

Necessidade da Administração: Adesão a ata de registro de preços visando a aquisição de um veículo automotor MINIBUS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

1. Trata-se de processo licitatório, na modalidade de adesão ao registro de preços realizado pelo CONSISA (Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari)

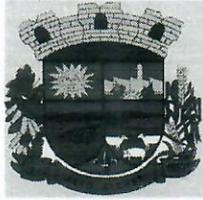
A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com os Termos de Formalização da Demanda que apontou a necessidade de aquisição de pneus de cada secretaria.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório.

Trata-se do princípio constitucional do devido processo licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente artigos 82 e seguintes.

2. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a aquisição de pneus a serem utilizados por veículos, máquinas, ônibus e caminhões da frota municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

#### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

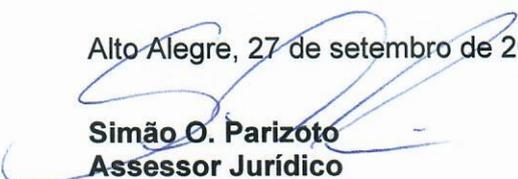
*Foi justificado que a aquisição do veículo tipo MINIBUS ano e modelo 2024, para compor a frota do transporte escolar município. Visa a ampliação da frota de veículos escolares, garantindo a segurança e qualidade do transporte dos estudantes, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência dos estudantes na escola.*

3. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento nº 3.698 de 17 de janeiro de 2024.
4. Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, os quais atendem aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/2021.
5. O valor estimado da contratação é de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

O Contador apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.

6. Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo licitatório, pelo que nada obsta, seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento.

Alto Alegre, 27 de setembro de 2024.

  
**Simão O. Parizoto**  
**Assessor Jurídico**